

FASES DO PROCESSO

PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA ONLINE

☰ 1. Candidato

Submete candidatura

☰ 2. Divisão Académica (DA)

Verifica documentação (no máximo, em até 5 dias úteis após a submissão da candidatura).

Se forem detetados erros, a candidatura é rejeitada para que o candidato proceda à sua correção, sendo o candidato informado para o endereço eletrónico fornecido.

Se estiver tudo correto:

- É enviada mensagem para o endereço eletrónico do candidato;
- Fica disponível uma nova página no portal, para que os candidatos possam consultar as referências relativas às candidaturas. Essa página pode ser acedida através no menu da direita, clicando em “Emolumentos”. Para os candidatos que utilizaram o seu login de estudante, esta informação pode ser consultada a partir da sua ficha de aluno no portal, tal como já o fazem para os restantes emolumentos



☰ 3. Candidato

Recebe informação de referência multibanco.
Procede ao pagamento.

☰ 4. DA

Finaliza o processo e considera o processo finalizado para análise de Júri.

☰ 5. Júri

Analisa processos e delibera, produzindo ata, que após homologação é enviada à DA.

☰ 6. DA

Procede à verificação das atas (se estão de acordo com as candidaturas e informa/solicita ao júri as possíveis correções/falhas).

☰ 7. Candidato

Se não consta na lista ou se tiver sido EXCLUÍDO, pode apresentar reclamação, na DA, dentro dos prazos definidos no calendário do concurso de candidatura.

☰ 8. DA

Remete ao Júri eventuais reclamações.

☰ 9. Júri

Analisa as eventuais reclamações.

Procede ao envio, à DA, da pauta definitiva de candidatos.

☰ 10. DA

Publicita a pauta definitiva dos candidatos